



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1275/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder, FÉRIAS a Servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 à 04/03/2021, a contar de 03/10/2022 à 17/10/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2608 Página 135 Ano: XI

Data: 20/09/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para iluminação pública, para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 4.838,80 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 19/09/2022 à 19/09/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 171/2022 e Pregão Presencial nº 060/2022.

Iporã-Pr. 19 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:491259F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA Nº 94**

ATA: nº 094/2022.

Contratante: Município de Iporã-Pr.

Contratado: PRÓ AGRÍCOLA IPORÃ LTDA.

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de materiais para iluminação pública, para atender a Secretaria de Infraestrutura do Município de Iporã-Pr.

Valor Total: R\$ 23.485,30 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Vigência: 19/09/2022 à 19/09/2023.

Fundamentação: Processo Administrativo nº 171/2022 e Pregão Presencial nº 060/2022.

Iporã-Pr. 19 de Setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:81D66FE6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1275/2022**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA
ANDREA ROSIN, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder, **FÉRIAS** a Servidora **CARLA ANDREA ROSIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 à 04/03/2021, a contar de 03/10/2022 à 17/10/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabele Salata Alves

Código Identificador:9D7C9666

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 324/2022**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pelo servidor Luiz Carlos De Grande, Matrícula 500675, cargo de Oficial Administrativo, atualmente usufruindo sua Licença Prêmio desde 14/07/2022; autorizada pela Secretária da Administração;

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno do servidor às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo da Licença Prêmio podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e interesse, não ferindo o direito do servidor, o qual usufruirá o restante do período suspenso de uma só vez;

Considerando que o direito a Licença Prêmio não será desconstituído pela Administração Pública, pois o período concessivo exato deve ter em conta o interesse público, ostentando a natureza da alçada discricionária do administrador competente, segundo a conveniência e o interesse da Administração Pública.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o **RETORNO** do servidor **LUIZ CARLOS DE GRANDE** à suas atividades funcionais, suspendendo-se o período de Licença a partir de 14/09/2022.

Art. 2º - O restante do período de Licença Prêmio (01 mês) será gozado a partir de nova data, descontado o período já usufruído.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Luciene Jussiani

Código Identificador:351BEE8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 325/2022**

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade dos serviços essenciais executados pela servidora Maristela da Luz, Matrícula 200686, cargo de Secretária da Saúde, atualmente usufruindo suas férias regulamentares desde 15/09/2022.

Considerando a possibilidade de suspensão do afastamento já iniciado, que, por necessidade de serviço implica no retorno da servidora às suas atividades;

Considerando que o uso e gozo das férias podem ser determinados, a critério da Administração Pública, conforme sua conveniência e